



OF/PMSC/2023/36079

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

Ref.: IND/0496/2023 da Assembleia Legislativa de SC

Senhor Deputado,

Com meus cordiais cumprimentos e, em atenção à Indicação nº IND/0496/2023, datada de 09 de maio de 2023, oriunda desta benemérita Casa Legislativa do Estado, o qual reivindica, em suma, o aumento do efetivo de Policiais Militares para o município de São João do Itaperiú-SC, cabe tecer as considerações que seguem:

Inicialmente, a Polícia Militar de Santa Catarina ratifica o compromisso institucional no provimento da incolumidade das pessoas e dos seus patrimônios em todo o território catarinense, bem como vislumbra o interesse do Poder Público Municipal em proporcionar o desenvolvimento local e regional, além do bem estar às famílias e comunidade local.

De forma inequívoca, a Corporação detém plena convicção da importância da preservação da ordem pública, mantendo-se o bem-social e a vida em comunidade de maneira civilizada, incluindo a manutenção da segurança pública, a conservação da salubridade e da tranquilidade pública.

No que se refere ao pedido de maior lotação de Policiais Militares no município de São João do Itaperiú-SC, tem-se que o déficit de efetivo em diversos municípios catarinenses é uma realidade e a Polícia Militar não vem medindo esforços para a solução deste problema com a abertura na última semana de novo edital de concurso público, já publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/SC nº 22.016, de 11/05/2023) e aguardando prazo das inscrições de candidatos para que, após aprovação no respectivo curso de formação, poderão ser distribuídos nos municípios também com número de efetivo reduzido, como é o caso em tela.

Evidentemente, reconhece-se a necessidade de recompor recursos orgânicos em favor dos Quartéis da Polícia Militar, circunstância esta que se encontra nas prioridades deste Comandante-Geral, tanto é que o concurso público depois de longo período de aprovação está em andamento e que devemos aguardar a sua finalização para posterior distribuição do efetivo no Estado de acordo com critérios técnicos e real necessidade.

Ao Senhor,
NAPOLEÃO BERNARDES
Deputado Estadual
Florianópolis-SC



(fl. 2 do OF/PMSC/2023/36079, de 17/05/2023)

Além destas ações de reforço orgânico e logístico, salienta-se que a corporação tem buscado a aplicação de novas estratégias de atuação, com o objetivo de adequar-se à dinâmica social, aprimorando os seus recursos tecnológicos e análise de dados, visando otimizar e aperfeiçoar a atuação policial militar e, por conseqüência, trazendo maior eficiência e efetividade do policiamento ostensivo empregado nos diversos municípios do Estado.

Por derradeiro, a Polícia Militar agradece esta benemérita Casa Legislativa Estadual pelo trabalho profícuo e pela parceria, bem como permanece à disposição.

Aproveita-se para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4KTD6Y46**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 17/05/2023 às 15:35:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTU1XzcxNTIfMjAyM180S1RENik0Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007155/2023** e o código **4KTD6Y46** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1356/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0496/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o OF/PMSC/2023/36079, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, contendo informações a respeito do reforço de efetivo policial para o Município de São João do Itaperiú.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7ZSH23J8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 17/05/2023 às 16:40:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MTU1XzcxNTIfMjAyM183WINIMjNKOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007155/2023** e o código **7ZSH23J8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.